



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 175 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Xavantina situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Proposição Operacional CGR Garças Araguaia Nº 024 de 217 de junho de 2010, referente ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso.

IV - Ata do Conselho Municipal de Saúde de Nova Xavantina de 28 de abril de 2010 do município de Nova Xavantina, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Xavantina situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de **Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

